



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
003528/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO  
28.10.21

**ÓRGÃO** 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
**UNIDADE** 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
**DOTAÇÃO** 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 01735|01774  
**CREDOR** PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419  
**ENDEREÇO** RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO

**CIDADE** MARMELEIRO PR  
**LICITAÇÃO** Dispensa por Limit  
**NÚMERO** **CONVÊNIO** **CONTRATO** **EMISSÃO** **VENCIMENTO**

**VALOR ORÇADO** 0,00 **SALDO ANTERIOR** 6.200,00 **VALOR DO EMPENHO** 100,00 **SALDO ATUAL** 6.100,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Chapecó a serviço do Departamento de Saúde com veículo oficial, para transporte de paciente ao Instituto de Oncologia do Oeste Catarinense-OOC.	100,00	100,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

**FUNTE DE RECURSO** 333 Incremento do PAB - Piso de Atenção Bá **TOTAL LÍQUIDO** 100,00

**NOME DO PROJETO/ATIVIDADE**

<b>EMITIDO</b>  <b>RAIELI AVILA</b> DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b> <b>FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS</b> CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b> <b>NILSON ANTONIO FEVERSANI</b> PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  
 03 DE 11 DE 21  
  
**MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS**

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  
 \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
**CREDOR**

**BANCO**  
**Nº CHEQUE**  
**Nº DA CONTA**

**ANOTAÇÕES**

NII

28

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 100,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 100,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 100,00(Cem reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Chapecó-SC, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Instituto de Oncologia do Oeste Catarinense - OOC.

Bom Sucesso do Sul, 03 de novembro de 2021.

J774

\_\_\_\_\_  
PAULO SÉRGIO DO CARMO  
CPF/MF 029.196.079-01



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 208, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

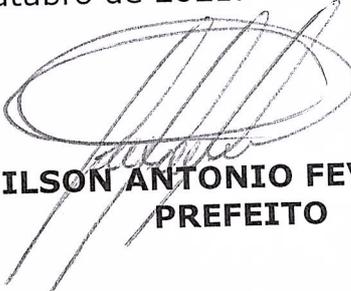
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia), diária de viagem, para o dia 28 de outubro de 2021, para a Cidade de Chapecó-SC, para transporte de pacientes ao Instituto de Oncologia do Oeste Catarinense.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2021

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 28 de Outubro de 2021

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Paulo Sergio do Carmo  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES:**  
NICOLAS GRECO

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 28/10 às 09h00 e retorno no dia 28/10 às 17h00.

Destino: CHAPECO- SC;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: TRITON L200;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: INSTITUTO DE ONCOLOGIA DO OESTE CATARINENSE

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 28/10/2021.

Assinatura do solicitante: Paulo S do Carmo

( ) Autorizado ( ) Não autorizado  
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

**Artigo 1º** - Fica o servidor VALDIR MARQUES, titular do cargo de provimento efetivo de Encanador, matrícula nº-200284, inscrito no CPF/MF- 456.091.959-34 lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, cedido para prestar serviços junto à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, junto à estação de tratamento do Município.

**Artigo 2º** - O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, sendo realizado o encontro de contas com a SANEPAR mediante ajuste contábil.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Bom Sucesso, 28 de Outubro de 2021.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Roque  
**Código Identificador:**31070D60

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**LEI Nº 1.573, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1335/2017 de 13 de novembro de 2017, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2021.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1526/2020 de 04 de setembro de 2020, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art. 3º** Fica o Poder executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1531/2020 de 05 de novembro de 2020, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Depto de Educação Cultural e Esporte		
09.02	Divisão de Ensino - FUNDEB		
12.365.00010.2.034	Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 60% e 40%		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	102	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

**Art. 4º** Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Especial especificado no “caput” do Artigo 1º dessa lei correrão por conta da ANULAÇÃO parcial da dotação orçamentária que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Depto de Educação Cultural e Esporte		
09.02	Divisão de Ensino - FUNDEB		
12.361.00010.2.033	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Efetivo (367)	102	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (372)	102	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (1901)	102	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, ao 28 (vinte e oito) dia do mês de outubro 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**A61F94F3

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 208, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia), diária de viagem, para o dia 28 de outubro de 2021, para a Cidade de Chapecó-SC, para transporte de pacientes ao Instituto de Oncologia do Oeste Catarinense.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2021

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**E7F5358C

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.098, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.573/2021 de 28 de outubro de 2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1335/2017 de 13 de novembro de 2017, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2021.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1526/2020 de 04 de setembro de 2020, referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art. 3º** Fica o Poder executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1531/2020 de 05 de novembro de 2020, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Depto de Educação Cultural e Esporte		
09.02	Divisão de Ensino - FUNDEB		
12.365.00010.2.034	Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 60% e 40%		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	102	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

**Art. 4º** Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Especial especificado no “caput” do Artigo 3º deste Decreto correrão por conta da ANULAÇÃO parcial da dotação orçamentária que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Depto de Educação Cultural e Esporte		
09.02	Divisão de Ensino - FUNDEB		
12.361.00010.2.033	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Efetivo (367)	102	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (372)	102	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (1901)	102	30.000,00

IMPRIMIR	FECHAR
----------	--------

::Comprovantes

**CAIXA**

### Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	4342/5524-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	PAULO SERGIO DO CARMO
<b>CPF/CNPJ</b>	029.196.079-01
<b>Valor:</b>	R\$100,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA PAULO CARMO

<b>Data de Débito:</b>	03/11/2021
<b>Data da Operação:</b>	03/11/2021
<b>Código da Operação:</b>	00135340
<b>Chave de Segurança:</b>	U7387YAJL91L79RC

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Paulo Sergio do Carmo

**Matrícula:** 6122.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Chapecó – SC

**Data de Saída:** 28/10/2021

**Data de Chegada:** 28/10/2021

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Instituto de Oncologia do Oeste Catarinense.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** MITSUBISHI L200 TRITON

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

*DN*

É o Relatório.

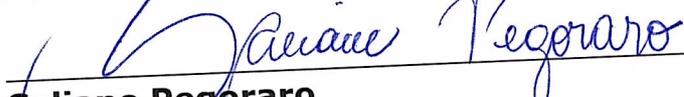
Bom Sucesso do Sul, 08/11/2021.



**Paulo Sergio do Carmo**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 08/11/2021.



**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**



VIA CLIENTE

DITALIA RESTAUR  
R JORGE LACERDA 0001

CNPJ: 12.062.835/0001-55  
CHAPECO

ME  
NIRU

256.111.022  
COD: 148689

R\$ 28,40

TOTAL:

CREDITO A VISTA  
MASTERCARD

\*\*\*\*\*5307

28/10/21 - 12H59  
Auto: 420487

(L)  
Term: FC269975

.11FM( R\$)

001 1	0,390KG *	0,390KG	23,40
002 447	1,00000H *	1,00000H	5,00
			28,40
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 28,40</b>

CARTAO CRLD110  
T02=12,00%

MD-5: 6765235df5d1028c709bed528alc904c  
Consumo da Conta 40 SEM EMISSÃO CONF. CONTAB Impres  
so por Refinado Usuário: admin  
Trib aprox R\$: 3,90 Federal, 5,23 Estadual e 0,0  
0 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A1

90  
Cartão Consumo: 40

XTXRRx@1S2x&1.8xbsb->21VK \*H>VL#TRV/19@@b/p\$wS\*#=  
ELGIN XS ECI IF  
VERSÃO: 01.00.01 / ECI: 001 L.J: 0001 OPR:  
28/10/2021 13:25:20  
AAAAAAAAAOPAVE MUPG  
FAB: FL04100000000012727